

MINUTA

ANEXO III

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° _____.

CONCORRÊNCIA Nº 21/01.00016-CC

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 19, nº 260 – Centro, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o Nº....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, CPF nº _____ considerando o julgamento da licitação na modalidade Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa _____(razão social), inscrita no CNPJ sob o Nº _____, estabelecida no _____(endereço), representada neste ato pelo _____(nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital da **Concorrência nº 21/01.00016-CC**, que se regerá em conformidade com a RESOLUÇÃO SESC nº1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para o fornecimento de pães diversos e quitandas, para as unidades Sesc Cidadania, Sesc Campinas, Sesc Centro, Pousada Sesc Pirenópolis, Sesc Universitário, Sesc Faiçalville, Mesa Brasil Sesc, Sesc Anápolis, Sesc Jataí e Sesc Itumbiara para atendimento pelo período de 12 meses.

1.2. É parte integrante desta Ata o edital e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01 - SESC CIDADANIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PERIODICIDADE DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO BRIOCHE 25 G - UND	10.000	UND	SEGUNDA À SÁBADO		
2	PÃO DE FORMA PACOTE COM 450 - 500 G - PCT	1.600	PCT	UMA VEZ NA SEMANA		
3	PÃO DE FORMA INTEGRAL PACOTE COM 450 - 500 G - PCT	600	PCT	UMA VEZ NA SEMANA		
4	PÃO PARA HOT DOG - 50 G - UND	800	UND	UMA VEZ EM JUNHO		
5	BISCOITO DE QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	25	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		

6	BISCOITO SUÍÇO DOCE FRITO PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	25	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		
7	BOLO MANÉ PELADO - KG	5	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		
8	COCADINHA 20 G - KG	10	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		
9	ENROLADINHO DE SALSICHA PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	25	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		
10	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	20	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		
11	PETIT FOUR CASADINHO DE GOIABA - KG	5	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		
12	PETIT FOUR PALITO DE CHOCOLATE - KG	5	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		
13	PETIT FOUR ROSQUINHA COM CANELA - KG	5	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		
14	ROSCA CASEIRA 25 G - KG	20	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		
15	ROSCA HUNGARA 30 G - KG	20	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		
16	PÃO FRANCÊS 25 G - KG	10.000	KG	SEGUNDA À SÁBADO		
17	BROA DE FUBÁ DOCE TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	5	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		
18	ENROLADINHO DE QUEIJO 25 G - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO - KG	25	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		
19	NHOQUE DOCE - KG	10	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		
20	PALITO DE QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO - KG	10	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		
21	ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	25	KG	UMA VEZ EM JANEIRO		

LOTE 02 - SESC CAMPINAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PERIODICIDADE DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	NHOQUE DOCE - KG	30	KG	OITO VEZES AO ANO		
23	BOLO SABORES (CENOURA, FORMIGUEIRO, COCO) - KG	30	KG	OITO VEZES AO ANO		
24	ENROLADINHO DE QUEIJO 25 G - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO (20 A 30 G) - KG	30	KG	OITO VEZES AO ANO		
25	BOLO MANÉ PELADO - KG	30	KG	OITO VEZES AO ANO		
26	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	250	KG	UMA VEZ NA SEMANA		
27	ROSCA HUNGARA 30 G - KG	250	KG	UMA VEZ NA SEMANA		
28	PÃO MANDI 25 G - UND	10.000	UND	UMA VEZ NA SEMANA		

29	PÃO BRIOCHE 25 G - UND	10.000	UND	UMA VEZ NA SEMANA		
30	PÃO FRANCÊS 25 G - KG	450	KG	SEGUNDA A SABADO		

LOTE 03 - SESC CENTRO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PERIODICIDADE DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	PÃO DE FORMA PACOTE COM 450 - 500 G - PCT	420	PCT	UMA VEZ NA SEMANA		
32	BISCOITO DE QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	120	KG	FEVEREIRO - OUTUBRO		
33	BOLO MANÉ PELADO - KG	120	KG	FEVEREIRO - OUTUBRO		
34	BROA DE FUBÁ DOCE TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	120	KG	FEVEREIRO - OUTUBRO		
35	BROA DE MILHO SALGADA TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	120	KG	FEVEREIRO - OUTUBRO		
36	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	120	KG	MENSAL		
37	PÃO FRANCÊS COM GERGELIM 25 G - KG	60	KG	MENSAL		
38	PÃO SÍRIO TAMANHO PEQUENO (15 A 20 G) - PACOTE DE 200 G A 300 G - PCT	220	PCT	MENSAL		
39	PETIT FOUR CASADINHO DE GOIABA - KG	120	KG	MENSAL		
40	PETIT FOUR PALITO DE CHOCOLATE - KG	120	KG	MENSAL		
41	PETIT FOUR ROSQUINHA COM CANELA - KG	120	KG	MENSAL		
42	PETIT FOUR ROSQUINHA DE QUEIJO - KG	120	KG	MENSAL		
43	PETIT FOUR ROSQUINHA NATA PURA COCO - KG	120	KG	MENSAL		
44	ROSCA CASEIRA 25 G - UND	7.200	UND	UMA VEZ NA SEMANA		
45	PÃO PARA HAMBURGUER COM GERGELIM 70 G - UND	1440	UND	MENSAL		
46	PÃO BRIOCHE 25 G - UND	4.000	UND	MENSAL		
47	PÃO BRIOCHE 50 G - UND	1.440	UND	SEGUNDA A SEXTA		
48	PÃO DE BATATA 25 G - UND	9.000	UND	UMA VEZ NA SEMANA		
49	PÃO MANDI 25 G - UND	9.000	UND	UMA VEZ NA SEMANA		
50	PÃO DE MILHO 25 G - UND	9.000	UND	UMA VEZ NA SEMANA		
51	PÃO FRANCÊS 25 G - KG	2.600	KG	SEGUNDA A SÁBADO		
52	PETIT FOUR ROSQUINHA DE QUEIJO - KG	120	KG	MENSAL		

LOTE 04 – POUSADA SESC PIRENÓPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PERIODICIDADE DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	------	--------------------------	----------------	-------------

53	BISCOITO DE POLVILHO ESCALDADO SALGADO CASEIRO 10 A 15 G - KG	60	KG	UMA VEZ NA SEMANA		
54	BROA DE MILHO SALGADA TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	100	KG	DIARIAMENTE		
55	ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	150	KG	DIARIAMENTE		
56	NHOQUE DOCE - KG	80	KG	UMA VEZ NA SEMANA		
57	PALITO DE QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO - KG	50	KG	UMA VEZ NA SEMANA		
58	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS - UNIDADE 400 A 500 G - UND	43	UND	UMA VEZ EM DEZEMBRO		
59	PÃO DE BATATA 25 G - UND	4.800	UND	DIARIAMENTE		
60	PÃO DE FORMA INTEGRAL PACOTE COM 450 - 500 G - PCT	250	PCT	TRÊS VEZES NA SEMANA		
61	PÃO DE FORMA PACOTE COM 450 - 500 G - PCT	120	PCT	TRÊS VEZES NA SEMANA		
62	PÃO DE MILHO 25 G - UND	2.500	UND	DIARIAMENTE		
63	PÃO MANDI 25 G - UND	1.250	UND	DIARIAMENTE		
64	PÃO PARA HAMBÚRGUER PACOTE COM 450 A 500 G - PCT	150	PCT	TRÊS VEZES NA SEMANA		
65	PÃO PARA HOT DOG PACOTE DE 450 A 500 G - PCT	80	PCT	TRÊS VEZES NA SEMANA		
66	PETIT FOUR CASADINHO DE GOIABA - KG	150	KG	UMA VEZ NA SEMANA		
67	PETIT FOUR FORMATO CORAÇÃO - KG	50	KG	UMA VEZ NA SEMANA		
68	PETIT FOUR FORMATO GRAVATINHA COM GOIABADA - KG	45	KG	UMA VEZ NA SEMANA		
69	PETIT FOUR PALITO DE CHOCOLATE - KG	45	KG	UMA VEZ NA SEMANA		
70	PETIT FOUR ROSQUINHA COM CANELA - KG	45	KG	UMA VEZ NA SEMANA		
71	PETIT FOUR ROSQUINHA NATA PURA COCO - KG	45	KG	UMA VEZ NA SEMANA		
72	ROSCA CASEIRA 25 G - KG	50	KG	DIARIAMENTE		
73	ROSCA HÚNGARA 30 G - KG	100	KG	DIARIAMENTE		
74	TORRADA DE PÃO FRANCÊS DE 25 G - KG	250	KG	DIARIAMENTE		
75	BROA DE MILHO DOCE TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	120	KG	DIARIAMENTE		
76	COCADINHA 20 G - KG	150	KG	DIARIAMENTE		
77	ENROLADINHO DE QUEIJO 25 G - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO - KG	180	KG	DIARIAMENTE		
78	ENROLADINHO DE SALSICHA PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	180	KG	DIARIAMENTE		
79	PÃO BRIOCHE 25 G SEM ADIÇÃO DE LEITE - UND	500	UND	DIARIAMENTE		
80	PÃO BRIOCHE 25 G - UND	1.800	UND	DIARIAMENTE		
81	PÃO FRANCÊS 25 G - KG	1.250	KG	DIARIAMENTE		
82	PÃO FRANCES 50 G - KG	250	KG	DIARIAMENTE		

83	PÃO FRANCÊS COM GERGELIM 25 G - KG	650	KG	DIARIAMENTE		
84	PÃO SÍRIO GRANDE (50 A 60 G) - PACOTE 500 A 550 G PCT	30	PCT	UMA VEZ EM DEZEMBRO		

LOTE 05 - SESC UNIVERSITÁRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PERIODICIDADE DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	PÃO BRIOCHE 25 G SEM ADIÇÃO DE LEITE - UND	540	UND	UMA VEZ AO MÊS		
86	PÃO BRIOCHE 25 G - UND	11.000	UND	UMA VEZ NA SEMANA		
87	PÃO BRIOCHE 50 G - UND	720	UND	UMA VEZ NA SEMANA		
88	PÃO DE BATATA 25 G - UND	5.400	UND	UMA VEZ NA SEMANA		
89	PÃO DE MILHO 25 G - KG	115	KG	UMA VEZ NA SEMANA		
90	PÃO MANDI 25 G - UND	9.380	UND	UMA VEZ NA SEMANA		
91	BOLO MANÉ PELADO - KG	144	KG	UMA VEZ EM JUNHO		
92	BROA DE FUBÁ DOCE TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	190	KG	DIARIAMENTE		
93	ENROLADINHO DE QUEIJO 25 G - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO - KG	216	KG	UMA VEZ AO MÊS		
94	PÃO DE FORMA PACOTE COM 450 - 500 G - PCT	430	PCT	UMA VEZ NA SEMANA		
95	PÃO FRANCÊS 25 G - KG	1.500	KG	DIARIAMENTE		
96	PÃO PARA HAMBURGUER COM GERGELIM 70 G - UND	240	UND	UMA VEZ NA SEMANA		
97	PÃO PARA HOT DOG PACOTE DE 450 A 500 G - PCT	500	PCT	UMA VEZ NA SEMANA		
98	ROSCA CASEIRA 25 G - UND	6.200	UND	UMA VEZ NA SEMANA		
99	ROSCA HÚNGARA 30 G - KG	70	KG	UMA VEZ NA SEMANA		
100	TORRADA DE PÃO FRANCÊS DE 25 G - KG	72	KG	UMA VEZ EM JUNHO		

LOTE 06 - SESC FAIÇALVILLE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PERIODICIDADE DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	PÃO BRIOCHE 25 G SEM ADIÇÃO DE LEITE	300	UND	SEMANAL		
102	PÃO FRANCÊS 25 G - KG	2.100	KG	DIARIAMENTE		
103	PÃO FRANCÊS 50 G - KG	200	KG	UMA VEZ POR SEMANA		
104	PÃO PARA HOT DOG PACOTE DE 450 A 500 G - PCT	1.500	PCT	SEMANAL		
105	ROSCA HÚNGARA 30 G - KG	250	KG	MENSAL		
106	PÃO DE MILHO 25 G - KG	150	KG	SEMANAL		
107	PÃO BRIOCHE 25 G - UND	5.000	UND	SEMANAL		

108	BROA DE MILHO DOCE TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	5	KG	TRÊS VEZES AO ANO		
109	BROA DE MILHO SALGADA TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	5	KG	TRÊS VEZES AO ANO		
110	ENROLADINHO DE PRESUNTO E QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	5	KG	TRÊS VEZES AO ANO		
111	ENROLADINHO DE SALSICHA PRONTO PARA CONSUMO TAMANHO PEQUENO (20 A 30 G) - KG	5	KG	TRÊS VEZES AO ANO		
112	PALITO DE QUEIJO PRONTO PARA O CONSUMO - KG	10	KG	TRÊS VEZES AO ANO		
113	PETIT FOUR CASADINHO DE GOIABA - KG	5	KG	TRÊS VEZES AO ANO		
114	PETIT FOUR FORMATO CORAÇÃO - KG	5	KG	TRÊS VEZES AO ANO		
115	PETIT FOUR FORMATO GRAVATINHA COM GOIABADA - KG	5	KG	TRÊS VEZES AO ANO		
116	PETIT FOUR ROSQUINHA NATA PURA COCO - KG	5	KG	TRÊS VEZES AO ANO		
117	PETIT FOUR ROSQUINHA COM CANELA - KG	5	KG	TRÊS VEZES AO ANO		
118	ENROLADINHO DE QUEIJO 25 G - SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO - KG	200	KG	TRÊS VEZES AO ANO		
119	PÃO DE FORMA PACOTE COM 450 - 500 G - PCT	900	PCT	SEMANAL		
120	PÃO MANDI 25 G - UND	5.000	UND	MENSAL		
121	PÃO PARA HAMBÚRGUER PACOTE COM 450 A 500 G - PCT	1.100	PCT	SEMANAL		
122	PÃO SÍRIO TAMANHO PEQUENO (15 A 20 G) - PACOTE DE 200 A 300 G - PCT	50	PCT	TRÊS VEZES AO ANO		
123	PÃO DE BATATA 25 G - UND	3.000	UND	SEMANAL		
124	ROSCA CASEIRA 25 G - KG	100	KG	SEMANAL		

LOTE 07 - MESA BRASIL SESC

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PERIODICIDADE DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
125	PÃO FRANCÊS 25 G - KG	360	KG	SEGUNDA A SEXTA		
126	PÃO MANDI 25 G - UND	5.760	UND	DUAS VEZES POR SEMANA		
127	PÃO DE MILHO 25 G - KG	144	KG	DUAS VEZES POR SEMANA		
128	ROSCA CASEIRA 25 G - KG	72	KG	UMA VEZ POR SEMANA		

LOTE 08 – SESC ANÁPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PERIODICIDADE DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129	PÃO BRIOCHE 25 G - UND	7.000	UND	UMA VEZ POR SEMANA		
130	PÃO CARECA 25 G - UND	4.000	UND	UMA VEZ POR SEMANA		
131	PÃO DE BATATA 25 G - UND	9.000	UND	UMA VEZ POR SEMANA		

132	PÃO DE FORMA PACOTE COM 450 A 500 G - PCT	500	PCT	SEMANAL		
133	PÃO DE MILHO 25 G - KG	120	KG	UMA VEZ POR SEMANA		
134	PÃO FRANCÊS 25 G - KG	1.500	KG	DIARIAMENTE		
135	PÃO MANDI 25 G - UND	9.000	UND	UMA VEZ POR SEMANA		
136	PÃO PARA HAMBÚRGUER PACOTE COM 450 A 500 G - PCT	60	PCT	SEMANAL		
137	PÃO PARA HOT DOG PACOTE COM 450 A 500 G - PCT	500	PCT	SEMANAL		
138	PÃO SÍRIO TAMANHO PEQUENO (15 A 20 G) - PACOTE DE 200 A 300 G - PCT	120	PCT	SEMANAL		
139	ROSCA CASEIRA 25 G - UND	9.000	KG	UMA VEZ POR SEMANA		
140	ROSCA HÚNGARA 30 G - KG	200	KG	UMA VEZ POR SEMANA		
141	ENROLADINHO DE QUEIJO – SALGADO ASSADO PRONTO PARA CONSUMO 25 G - KG	200	KG	UMA VEZ POR SEMANA		

LOTE 09 – SESC JATAÍ						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PERIODICIDADE DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
142	PÃO BRIOCHE 25 G - UND	5.600	UND	UMA VEZ POR SEMANA		
143	PÃO DE BATATA 25 G - UND	5.600	UND	UMA VEZ POR SEMANA		
144	PÃO DE MILHO 25 G - UND	5.600	UND	UMA VEZ POR SEMANA		
145	PÃO FRANCÊS 50 G - KG	700	KG	DIARIAMENTE		
146	PÃO MANDI 25 G - UND	5.600	UND	UMA VEZ POR SEMANA		
147	ROSCA CASEIRA 25 G - UND	5.600	UND	UMA VEZ POR SEMANA		

LOTE 10 – SESC ITUMBIARA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	PERIODICIDADE DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
148	PÃO FRANCÊS 50 G - UND	970	KG	SEGUNDA À SÁBADO		

2.2. Os produtos devem estar de acordo com as especificações técnicas detalhadas no item 3.1 do Termo de Referência – Anexo I.

2.3. A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente registro de preços, consta como anexo a esta Ata.

2.4. O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades das unidades do SESC/GO, mediante emissão de contrato e Pedido ao Fornecedor – PAF, que autorizará o efetivo fornecimento de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/GO não está obrigado a adquirir os itens objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

3. DO FATURAMENTO, PAGAMENTO E CONDIÇÕES DA ENTREGA

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

3.2. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc/GO.

3.3. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

3.4. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc/GO.

3.5. Os produtos devem atender a legislação vigente em relação às Boas Práticas de Fabricação – Resoluções: RDC Nº 216 de 15/09/2004 e RDC Nº 273 de 22/09/2005 ANVISA – <http://www.anvisa.gov.br/alimentos>.

3.6. As entregas deverão ser realizadas de forma parcelada no local referenciado no item 3.13 desta Ata, conforme necessidade das unidades Sesc e especificações detalhadas descritas no item 2.2 desta Ata, em até 07 (sete) dias corridos a partir da data do recebimento do pedido, feito por email.

3.7. Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos à contratada e deverão ser repostos de forma imediata, na mesma quantidade, sem ônus adicional.

3.8. Os produtos deverão ser entregues acondicionados em embalagens íntegras, em perfeitas condições de consumo, na temperatura adequada a sua perfeita conservação, com validade de, no mínimo, 20 (vinte) dias após a data da entrega para pão de forma, pão de hambúrguer e pão tipo hot dog embalados de fábrica.

3.9. Os produtos pão francês, pão mandi, pão brioche, pão de batata, pão de milho, rosca caseira, rosca húngara, broa de milho, Mané pelado, enroladinho de queijo, enroladinho de presunto e queijo, enroladinho de salsicha e bolos deverão ser fabricados no dia.

3.10. Os veículos utilizados para o transporte dos produtos deverão possuir certificado de vistoria, atender as disposições municipais e/ou estaduais sobre a matéria, ser refrigerado e manter perfeitas condições de higiene.

3.11. As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado, com jaleco e protetor de cabelos (boné ou touca capilar), portando crachá de identificação da empresa contratada.

3.12. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

a) SESC CIDADANIA (03.671.444/0009-02) - Lote 01

Rua C-197, Esq. Av. C-198 e Rua C-224 - Jardim América. CEP: 74.270-040, Goiânia, Goiás. Fone: (62)3250-8071 ou (62)3250-808. Contato: Malvina.

b) SESC CAMPINAS (CNPJ: 03.671.444/0003-09) - Lote 02

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, nº 123, Setor Campinas, Goiânia – GO CEP: 74520-070, Fone: (62) 3522-6425. Contato: Camila

c) SESC CENTRO (CNPJ: 03.671.444/0004-90) - Lote 03

Rua 15, esquina com a Rua 19 - Centro. CEP: 74.030-090, Goiânia, Goiás.
Fone: (62)3933-1741 ou (62)3933-1742. Contato: Larissy.

d) POUSADA SESC PIRENÓPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0010-38) - Lote 04

Rua dos Pireneus, nº 45 – Bairro Centro, CEP: 72.980-000, Pirenópolis, Goiás. Fone: (62) 3331-1383. Contato: Maiza.

e) SESC UNIVERSITÁRIO (CNPJ: 03.671.444/0002-28) - Lote 05

Avenida Universitária, nº 1.749 - Setor Leste Universitário. CEP: 74610-100, Goiânia, Goiás.
Fone: (62)3522-6166. Contato: Genystella.

f) SESC FAIÇALVILLE (CNPJ: 03.671.444/0005-70) - Lote 06

Avenida Ipanema Qd. 234/236, nº. 1.600, - Setor Faiçalville. CEP: 74.350-010, Goiânia, Goiás.
Fone: (62)3522-6300 ou (62)3522-6330. Contato: Ana Paula.

g) MESA BRASIL SESC (CNPJ: 03.671.444/0011-19) – Lote 07

Avenida Vera Cruz c/ Rua Caravelas, nº 1021, Qd 45 A, Lote 1 a 6 – Jardim Guanabara. Goiânia, Goiás. Fone: (62)3522-9500 Contato: Nayara

h) SESC ANÁPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0006-51) – Lote 08

Avenida Santos Dumont Esq. Zeca Louza S/N Jundiá. Anápolis –Go. Telefones: (62) 3902-6901 ou (62) 3902-6910. Contato Thiago

i) SESC JATAÍ (03.671.444/0012-08) – Lote 09

Rua Deputado Costa Lima, nº 2034, Vila Santa Maria. Jataí, Goiás. Telefones: (64)3605-0129 e 3605-0130.

j) SESC ITUMBIARA (03.671.444/0002-28) – Lote 10

Rua Severiano de Paula, Qd. 02, Lt 17, Setor Bela Vista. Itumbiara, Goiás. Telefones: (64)3430-5500.

4. DA ADESÃO

4.1. Durante sua validade será permitido que outros Departamentos da Entidade (Nacional ou Regional) ou serviço Social Autônomo utilizem-se dos preços registrados na presente Ata de Registro de Preços, conforme Capítulo VIII, Seção I da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

4.2. Caberá ao órgão não participante da Ata de Registro de Preços a justificativa em aderir ao instrumento, mediante a comprovação da vantagem do preço registrado em relação aos preços

verificados em sua pesquisa de mercado, bem como a compatibilidade de seu objeto ao deste instrumento convocatório e seus anexos.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o gerenciador e demais participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por Instituição, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e participantes.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que a pesquisa de mercado demonstre maior vantagem do preço registrado na referida ata, conforme art. 34 da RESOLUÇÃO SESC nº 1.252/2012.

6. PENALIDADES

6.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

6.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

6.2. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.3. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

6.4. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.5. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

6.6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

6.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc/GO.

7.2. Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Sesc/GO, deixar de ter seu preço registrado.

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Sesc Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.5.1. Descumprir as condições da ata de registro e preço;

7.5.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar inferior ao praticado pelo mercado;

7.5.3. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SESC/GO.

7.6. O cancelamento nas hipóteses previstas no item 7.5 será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O Cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da ata, mediante comunicação, por escrito, ao fornecedor com 30 (trinta) dias de antecedência.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.9. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

8. FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia/GO, ____ de _____ de 2022.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

Representante Legal -

FORNECEDOR REGISTRADO

Representante Legal -